



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 186/2019

Indico à Mesa, dentro das formalidades de praxe para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando seus préstimos, para determinar à Secretaria Responsável, **a elaboração de lei própria para ampliar o limite de Requerimento de Pequeno Valor (RPV) nos casos envolvendo a JaguarPrev.**

### JUSTIFICATIVA

Recentemente foi encaminhado e aprovado a esta Casa de Leis Projeto de Lei reduzindo o valor do RPV para o teto da contribuição previdenciária vigente no País conforme a disposição constitucional. Entretanto com o novo valor vigente (R\$5800,00) é latente o risco de prejuízo ao servidor público que ingressar com ações de caráter alimentar junto a municipalidade envolvendo as questões pertinentes a JAGUARPREV.

Nossa preocupação e apelo a esta municipalidade passa em apresentação de casos específicos e ampliação deste limite para as questões envolvendo este tipo de demanda. Cabe ainda um estudo específico para determinar este valor, porém é notório que nos moldes atuais podemos gerar prejuízos incalculáveis ao servidor caso não seja revisto.

Certos de contar com a costumeira atenção nos casos desta natureza, desejamos que seja acolhida esta propositura.

Gabinete do Presidente Walter Luís Tozzi de Camargo, 02 de setembro de 2019.

**As.) VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 03 de setembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 04 de setembro de 2019

**VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**  
Presidente